CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de membros de Controle Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Sistema de Controle Interno os Vereadores Benedita Alves Magalhães e Benedito Paulo dos Santos, e a Servidora Cláudia Neila Nunes, fixando para esta o adicional de 40% (quarenta por cento), a título de gratificação, sobre o vencimento efetivo do cargo de Nível I.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2013.

PUBLICADO
EM: 02/01/13
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Roberto Luiz dos Reis

Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE